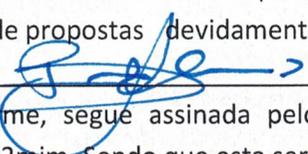




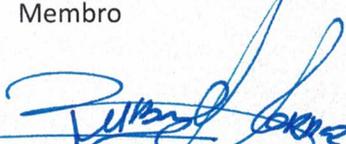
Processo Licitatório nº 063/2021

Tomada de Preços nº 013/2021

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, com alteração temporária pelo decreto nº 4429/2021 para o ato de abertura e julgamento de habilitações referente ao processo licitatório nº 063/2021 na modalidade de tomada de preços nº 013/2021 destinada a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação CAUQ da Rua Alcides Guilherme Bilibio contemplando Drenagem Pluvial, Sinalização Vertical e Horizontal e passeio público com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial da união, diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas: Consbrita Ltda. CNPJ 03.750.590/0001-68 -Kaeng Engenharia Eireli. CNPJ 22.798.043/0001-05- Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda. CNPJ 82.743.832.0001-62 - Setep Construções S/ACNPJ 83.665.141/0001-50 - Viga Pavimentação e Obras Ltda. CNPJ 09.223.659/0001-81. Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, Foi efetuado o credenciamento do senhor Bruno Stephani, representante da empresa Setep Construções S/A. ausentes representantes das demais licitantes Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que apenas a empresa Consbrita Ltda. comprovou a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Da análise documental, foi constatado que as quatro empresas estão habilitadas a prosseguir no certame, tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 10h13min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro


RUBENS ANTONIO CORREIA
Membro- Substituto


GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro


BRUNO STEPHANI
Setep Construções S/A